

12/03/2015

Gmail - Fwd: Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé".



Carla Cristina Caseiro Victor &lt;cmafe.carlavictor@gmail.com&gt;

---

## Fwd: Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé".

---

Carla Victor &lt;cmafe.carlavictor@gmail.com&gt;

12 de março de 2015 às 12:32

Para: Carla Cristina Caseiro Victor &lt;cmafe.carlavictor@gmail.com&gt;

---

\_\_\_\_\_ Mensagem encaminhada \_\_\_\_\_

De: PLAMIR - Lucilia Rodrigues &lt;plamir@sapo.pt&gt;

Data: 11 de março de 2015 às 11:48

Assunto: RE: Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé".

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe ccp alfandega@gmail.com&gt;

Bom dia,

Conforme solicitado seguem em anexo os elementos solicitados.

**Melhores cumprimentos,**

Lucilia rodrigues/ departamento comercial peças

**PLAMIR-COMERCIO A. MAQ. AGRICOLAS E INDUSTRIAIS, LDA**

Phone: +351 279 348 011 • Mobile Phone: +351 93 7765604

e-mail: [plamir@sapo.pt](mailto:plamir@sapo.pt)      [www.plamir.pt](http://www.plamir.pt)

---

pecas originais para:

12/03/2015

Gmail - Fwd: Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé".



Pense no ambiente antes de imprimir.

---

**AVISO** - Esta mensagem e quaisquer documentos anexos seus podem conter informação confidencial sujeita a sigilo profissional para uso exclusivo do(s) seu(s) destinatário(s). Cabe ao destinatário assegurar a verificação da existência de vírus ou erros, uma vez que a informação contida pode ser interceptada ou corrompida. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada do conteúdo desta mensagem.

**De:** Município Alfândega da Fe ConcursosAD [mailto:[cmafe ccp alfandega@gmail com](mailto:cmafe ccp alfandega@gmail com)]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 16:50  
**Para:** [plamir@sapo.pt](mailto:plamir@sapo.pt)  
**Assunto:** Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé".

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Município de Alfândega da Fé").

Para o efeito, juntamente anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos

12/03/2015

Gmail - Fwd: Ajuste direto "Reparaçao Geral do Trator de Rastos Deutz (4U) do Município de Alfândega da Fé".

—  
Com os melhores cumprimentos,  
Município de Alfândega da Fé

Carla Victor  
Divisão Financeira

Rua Camilo Mendonça - 5350-045 Alfândega da Fé  
Telefone - 279 468 120  
Fax - 279 463 132

Site do Município: <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>

---

## 7 anexos

-  **certidao permanente.pdf**  
1256K
-  **declaraçao gerente.pdf**  
57K
-  **orçamento n.º 15001 pag 1.pdf**  
175K
-  **orçamento n.º 15001 pag 2.pdf**  
182K
-  **orçamento n.º 15002 encristar telhas.pdf**  
173K
-  **proposta.pdf**  
296K
-  **anexo I.pdf**  
1169K

12/03/2015

Portal da Empresa



GOVERNO CIDADÃOS EMPRESAS LEGISLAÇÃO

AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

## Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



**Certidão Permanente**  
Código de acesso: 4866-4120-6108

**A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registro Comercial)**

## Matrícula

**NIPC:** 505409437**Firma:** PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIALIS LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Recta Vale da Madre

Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei

5200 216 MOGADOURO

**Objeto:** Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação, importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.**Capital:** 100.000,00 Euros**CAE Principal:** 46610-R3

CAE Secundário (1): 45110-R3 CAE Secundário (2): 45200-R3 CAE Secundário (3): 46690-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro  
Corresponde à anterior matrícula nº 180/20020226 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

## Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 Ap.02/20020226 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIALIS LDA

NIPC: 505409437

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Estrada Nacional n.º 221

Distrito: Bragança Concelho: Miranda do Douro Freguesia: Miranda do Douro  
5210 MIRANDA DO DOURO**OBJECTO:** Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação, importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.

CAPITAL : 100.000,00 Euros

## SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 75.000,00 Euros

TITULAR: NOBERTO JOSÉ RODRIGUES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Lucília de Fátima Gamboa Mendes Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 25.000,00 Euros

TITULAR: LUCÍLIA DE FÁTIMA GAMBOA MENDES RODRIGUES

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Norberto José Rodrigues

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

## FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura do gerente único.

Estrutura da gerência: Pertence a um gerente, sócio ou não.

## ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

## GERÊNCIA:

Norberto José Rodrigues

Data da deliberação: 3 de Janeiro de 2006

Extracto actualizado da ficha das inscrições n.º 1 (publicada no DR em 2002/06/05), 4

12/03/2015

## Portal da Empresa

	e 5 (publicada no site <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">www.mj.gov.pt/publicacoes</a> em 2006/02/22)
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes
<b>Insc.2 PC 20030627; PC 20040630 e PC 20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>	Anos dos exercícios: 2002 a 2004. Transcrição de 3 registos mero/depósito. PUBLICAÇÃO no DR em 2003/09/09 2004/10/20 e 2005/12/06.
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes
<b>Insc.3 AP. 13/20060629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>	Ano da Prestação de Contas: 2005
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes
	<b>An. 1 - 20060901 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b>
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes
<b>Insc.4 AP. 1/20090402 12:38:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE</b>	Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 1
	FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LDA NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS SEDE: Recta Vale da Madre Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro 5200 MOGADOURO
	CONSERVATÓRIA DA SEDE:
	Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Conservatoria: CRCPC Mogadouro
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva
	<b>An. 1 - 20090403 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva
	<b>Av.1 OF. 2014.01.20 - ACTUALIZADO</b>
	SEDE: Recta Vale da Madre Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei
	Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista
	<b>An. 1 - 20140120 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a>.</b> Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista

## Menções de Depósito - Anotações

<b>Menção DEP 40/2007-06-19 16:05:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2006
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>An. 1 - 20070619 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>Menção DEP 28/2008-06-02 18:02:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2007
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>An. 1 - 20080602 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>Menção DEP 47/2009-07-10 18:31:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</b>
Ano da Prestação de Contas: 2008
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LDA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
<b>An. 1 - 20090710 - Publicado em <a href="http://www.mj.gov.pt/publicacoes">http://www.mj.gov.pt/publicacoes</a></b>
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

12/03/2015

Portal da Empresa

**Menção DEP 44/2010-06-24 18:27:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS  
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20100624 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 7/2011-08-26 16:41:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS  
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20110826 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 77/2012-07-12 15:09:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS  
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20120712 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 30/2013-06-21 20:55:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS  
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20130621 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 19/2014-06-18 20:54:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS  
MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA*  
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

**An. 1 - 20140618 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

Certidão permanente subscrita em 05-12-2014 e válida até 05-12-2015

Fim da Certidão

**Nota Importante:**

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

**Voltar** **Sair**

Projeto co-financiado por:  
 © 2015 AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP

## ANEXO I

## Alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1-Norberto José Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade nº 8592001 residente na rua Capitão Cruz nº 017 5200-222 Mogadouro, na qualidade de representante legal de PLAMIR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF. Nº 505409437 com sede em Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40), com a Matricula P-97217 2008-09-19, do Município de Alfândega da Fé , declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos,

Que junta em anexo (4):

- a) Proposta de Reparação
- b) Propostas de Reparação n.º 15001 / nº 15002
- c) Declaração do Socio Gerente
- d) Certidão permanente

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);





- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;(12);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.ºdo Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

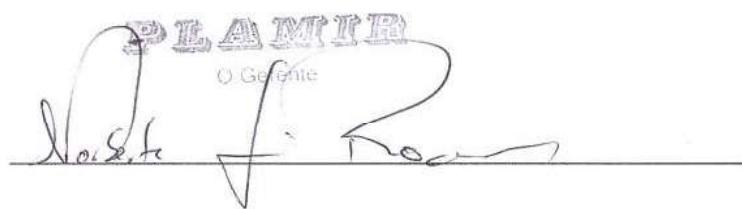


6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo

81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mogadouro, 04 de Março de 2015

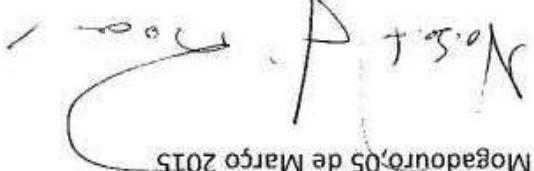


PLAMIR  
O Gerente  
Josefa Rosa



**Volvo Rents**  
Aluguer de Equipamentos





Mogadouro, 05 de Março 2015

1-Norberto José Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade nº 8592001, contribuinte nº205456952, casado, residente na rua Capitão Cruz nº 107 5200-222 Mogadouro, na MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAS, LDA, NIF. Nº 505409437, com o objecto social de comércio e reparação de equipamentos com sede em Reta da Vale da Madre 5200-216 Mogadouro, com poderes para a obrigaçam, encontra-se registada na Conservatória do Registo Commercial de Mogadouro, sob a matrícula nº 505409437.

Alinha a) do nº 5 do convite

Declaragão



Web: [www.plamir.pt](http://www.plamir.pt)  
Email: plamir@sapo.pt

Ex.mos<sup>(a)</sup>.

MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

ORÇAMENTO N° 15001

Telefone:

Data:

V/Contribuinte n.º: 506647498

*Exmo. Senhor.*

*Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.*

*Deste modo, ficamos a s/inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar, técnico ou comercial.*

Designação	Unidade	P.Unitário	%	Desconto	Total
filtro gasoleo	1	17,47 €	-	€	17,47 €
filtro gasoleo	1	23,80 €	-	€	23,80 €
filtro oleo motor	1	12,17 €	-	€	12,17 €
filtro oleo hidraulico	1	30,33 €	-	€	30,33 €
filtro ar exterior	1	92,09 €	-	€	92,09 €
filtro ar interior	1	48,17 €	-	€	48,17 €
kit aneis vedaçao	2	28,16 €	-	€	56,32 €
bloco fecho capo	1	219,40 €	-	€	219,40 €
perno	1	16,08 €	-	€	16,08 €
cintas travao	2	555,97 €	-	€	1.111,94 €
tubo travao lado direito	1	97,34 €	-	€	97,34 €
tubo travao esquerdo	1	90,22 €	-	€	90,22 €
molas	2	235,95 €	-	€	471,90 €
pistao	2	224,31 €	-	€	448,62 €
tampa	2	37,36 €	-	€	74,72 €
manga	1	32,98 €	-	€	32,98 €
femeas especial 34mm	4	31,11 €	-	€	124,44 €
anel de vedaçao	2	21,34 €	-	€	42,68 €
anel de vedaçao especial	2	4,10 €	-	€	8,20 €
anel de vedaçao especial	2	6,58 €	-	€	13,16 €
anel de vedaçao especial	2	5,43 €	-	€	10,86 €
anel de vedaçao especial	2	9,52 €	-	€	19,04 €
anel de vedaçao	4	3,52 €	-	€	14,08 €
				<b>Valor</b>	3.076,01 €
				<b>Portes</b>	
				<b>IVA</b>	<b>23%</b>
					707,48 €
Validade da proposta:	30 dias			<b>Total</b>	<b>3.783,49 €</b>
Prazo de entrega:	30 dias				

Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

O responsável

PROPONENTE

Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.

Assinatura e Carimbo



**Volvo Rents**  
Aluguer de Equipamentos





Web: [www.plamir.pt](http://www.plamir.pt)  
Email: [plamir@sapo.pt](mailto:plamir@sapo.pt)

Ex.mos<sup>(a)</sup>.

## MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

**ORÇAMENTO N° 15001**

Telefone:

Data:

V/Contribuinte n.<sup>o</sup>: 506647498

*Exmo. Senhor.*

*Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.*

*Deste modo, ficamos a s/inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar, técnico ou comercial.*

Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

O responsável

### PROPOSITOR

Jorge Cordeiro

Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.

**Assinatura e Carimbo**





Web: [www.plamir.pt](http://www.plamir.pt)  
Email: [plamir@sapo.pt](mailto:plamir@sapo.pt)

Ex.mos<sup>(a)</sup>.

## MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

**ORÇAMENTO N° 15002**

Telefone:

Data:

V/Contribuinte n.º:

*Exmo. Senhor.*

*Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.*

*Deste modo, ficamos a s/inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar, técnico ou comercial.*

Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

## O responsável

### PROPOSITOR

Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.

# Jorge Correiro

#### Assinatura e Carimbo



## Proposta

PLAMIR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF Nº 505409437, com sede em Recta de Vale da Madre, 5200-216 Mogadouro, depois de ter tomado conhecimento do objeto de fornecimento de prestação de serviços para "de Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40), com a Matricula P-97217-2008-09-19, do Município de Alfândega da Fé" a que se refere o convite datado de 03 de Março de 2015, obriga-se a executar todos os fornecimentos, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de 7.000,00 € Euros (Sete mil euros ), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários e parciais sem IVA apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

A validade da proposta (de acordo com o estipulado no convite que são 66 dias).

O prazo de execução/entrega (é de 15 dias)

O prazo de garantia do serviço (um ano exceto em peças de desgaste)

Condições de pagamento (30 dias).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Mogadouro, 05 de Março de 2015




**Volvo Rents**  
Aluguer de Equipamentos

